PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG
RUA BARÃO DE PIUMHY, 121 - CENTRO
37290.000 - FORMIGA-MG
CGC No. 16.784.720/0001-25

LEI No 2545 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995.

DENOMINA RUA CLOTILDES PRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o.- Passa a denominar-se RUA CLOTILDES PRADO, a atual Rua 03 no Bairro Santo Antonio, neste Município.

Art. 2o.- Cumpre ao Prefeito Municipal, no ato da Sanção comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a Cemig, a Telemig e ao Cartório de Registro de Imóveis a alteração efetiva pela presente Lei, inclusive a confecção de placa indicativa.

Art. 3o.- Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 18 DE DEZEMBRO DE 1995.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
-Prefeito Municipal-

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Secretáio de Gabinete

RPRL./